



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 002 de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal que: “*Dispõe sobre a autorização à ampliação do perímetro urbano do município de Deodápolis/MS, e dá outras providências*”.

II- Conclusões da Relatoria

O projeto amplia o perímetro urbano do Município de Deodápolis/MS, passando o Lote Rural nº 078, área da matrícula: 14:845,20m², bairro Santa Marta, na matrícula sob o nº 4.851 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis, como área urbana.

Quanto ao aspecto financeiro, embora possa gerar gastos ao Município, as despesas devem por conta de dotações já consignadas no orçamento vigente, e o Município deverá respeitar os limites constitucionais e legais com despesas de pessoal na aplicação da lei.

Assim, considerando que o projeto não aumentará os gastos do Município, não vejo impedimentos para a aprovação do projeto.

III- Decisão da Comissão


Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 002/2024 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 11 de março de 2024.

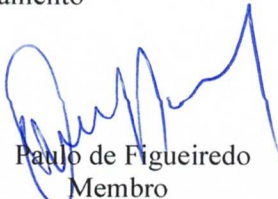

Edmilson Prates de Souza
Relator

Comissão de Finanças e Orçamento


Manoel da Paz Santos
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Paulo de Figueiredo
Membro

Comissão de Finanças e orçamento